



"Educação como prática de Liberdade":
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9975 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT05 - Estado e Política Educacional

ESCOLAS MUNICIPAIS DE APLICAÇÃO CARIOCA (RJ): GARANTIA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA?

Pamela Maria do Rosário Mota - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Jeferson Farias da Silva - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO

Patricia Mota - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Agência e/ou Instituição Financiadora: Faperj

ESCOLAS MUNICIPAIS DE APLICAÇÃO CARIOCA (RJ):

GARANTIA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA?

RESUMO: Este trabalho tem a finalidade de apresentar como a política educacional de tempo integral, tecida pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro por meio das Escolas Municipais de Aplicação Carioca (EMACs), é uma tentativa de consolidar a gestão democrática, tendo em vista que o tempo de permanência maior de alunos e professores nessas unidades educacionais poderia aumentar a participação desses atores nas decisões escolares. Usamos como suporte teórico Lima (2014; 2018) a fim de discorrermos sobre o poder decisório dos usuários da política como uma ferramenta a viabilizar uma gestão escolar democrática, indo ao encontro da meta 19 do Plano Nacional de Educação (2014-2024). Realizou-se um estudo de casos múltiplos, analisando as repostas de onze EMACs, fornecidas através do preenchimento de um formulário online, no qual professores representantes do Conselho Escola-Comunidade (CEC), órgão colegiado, e diretores gerais, presidentes natos desse conselho, foram os sujeitos da pesquisa. Como resultado, ainda parcial por se tratar de uma pesquisa em andamento, observamos que a ampliação do tempo influencia a participação dos professores nas deliberações das escolas em análise, conforme seja o período de permanência desses agentes na escola, possibilitando condições para uma gestão democrática e uma formação mais completa dos sujeitos (COELHO, 2009).

PALAVRAS-CHAVE: Tempo Integral; Gestão democrática; Gestão Escolar; Conselho Escola-Comunidade

1. Introdução

Pensando na ampliação do tempo no sentido de permanência dos discentes e docentes na escola, esta pesquisa enfocou no aumento de tempo diário como uma forma de as

instituições escolares poderem contribuir na formação crítica e para a democracia (CAVALIERE, 2007) dos destinatários da política, podendo a escola ser um espaço de participação em sociedade. Logo, por meio de uma pesquisa qualitativa, analisamos como a política educacional de ampliação de jornada escolar, com vistas à configuração de uma educação em tempo integral, formulada pela cidade do Rio de Janeiro (RJ), através de unidades escolares nomeadas Escolas Municipais de Aplicação Carioca (EMACs), intensificaria a gestão democrática, partindo da premissa de que o tempo de permanência de professores nessas unidades educacionais poderia aumentar a participação desses agentes nas decisões escolares.

Assim, mesmo diante de um cenário verticalizado, com políticas chegando à escola sem, por vezes, a consulta daqueles que a vivenciam, a participação da comunidade escolar pode ressemantizar arranjos, catalisar decisões e fazer com que políticas sejam reconstruídas no contexto da prática. Acreditamos que a participação é ferramenta a viabilizar uma gestão escolar que se deseje democrática, conforme pontua a meta 19 do Plano Nacional de Educação, PNE, (2014-2024), e que a ampliação de tempo, indicada na meta 6 do mesmo plano, corrobora com essa ideia. Para isso, Lima (2014; 2018) foi usado como pressuposto teórico fim de discorrermos sobre a participação dos usuários da política, assim como os estudos de Cavaliere (2007) constituíram o aporte dessa pesquisa no que se refere à educação em tempo integral, tema também apresentado no PNE/2014, diante da meta 6.

A respeito da metodologia, fizemos um estudo de casos múltiplos (YIN, 2001) analisando as repostas de onze EMACs, uma de cada Coordenadoria Regional de Educação da cidade carioca, fornecidas através do preenchimento de um formulário online, no qual professores representantes do órgão colegiado carioca, o Conselho Escola-Comunidade – CEC (Resolução SME n.º 38, de 27 de dezembro de 2017), e diretores gerais, presidentes natos do órgão, foram os sujeitos da pesquisa, totalizando 22 participantes e 22 repostas. Elencamos esses atores, pois, nessa investigação, desejávamos perceber se eles, em específico, entendiam que a política educacional em prol do tempo integral era uma garantia de gestão democrática, se os docentes se viam como participantes da gestão escolar e se os gestores os viam como protagonistas desta gestão. Observamos, neste cenário, que, de forma unânime, tanto professores quanto diretores dessa pesquisa, compreendem que a política educacional carioca pode influenciar a prática da gestão democrática, pois o maior tempo de permanência nas EMACs possibilita um número maior de vezes que esses atores podem participar das deliberações escolares.

2. O tempo integral e as EMACs

Ao revisitar a trajetória de projetos na educação básica forjados na ideia da jornada integral no estado do Rio de Janeiro, apresentam-se os Centros Integrados de Educação Pública, os CIEPs, concebidos em 1980. Na década seguinte, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, os projetos de ampliação de tempo são intensificados, embora haja mais uma idealização do que a concretização do fato: “A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola” (art. 34); “serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral” (art. 87, §5º). No PNE de 2014, a meta 6 do Plano Nacional de Educação ratifica o preceito: “Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica” (BRASIL, 2014).

Consideramos relevante investigar o tempo integral fomentado por uma política

pública, uma vez que os elaboradores dessas propostas estruturam os seus documentos e/ou legislações a partir de algumas concepções de educação. Compreendemos que tempo integral não significa necessariamente a oferta de uma educação integral que tem relação com a formação mais completa para os estudantes (COELHO, 2009). O tempo integral, segundo Cavaliere (2017), pode ser uma estratégia para favorecer uma formação integral, entretanto, ampliar o tempo e oferecer mais do mesmo, não se configura educação integral. Ainda como estratégia de formação humana, uma das percepções emergentes sobre a função desse tempo (CAVALIERE, 2009) é a democrática e, nesse sentido, percebemos indícios de que essa concepção atravessa as propostas de ampliação da jornada e/ou tempo integral nesta contemporaneidade, sendo caro a nós compreender se a política em prol do tempo integral das EMACs seria garantia de gestão democrática e possibilidade de uma formação mais completa (COELHO, 2009) dos seus destinatários.

O Plano Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por sua vez, reproduz no seu documento legal uma tradução discursiva da meta 6 do PNE: “Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, quarenta e cinco por cento dos alunos da Educação Básica até 2020” (RIO DE JANEIRO, 2018). Neste contexto, em 2011, a terminologia para as escolas de horário integral no município do Rio de Janeiro era Ginásio Experimental Carioca, o GEC; em 2013, o termo “experimental” foi suprimido, já que a ideia, segundo a Secretaria Municipal de Educação da época, era “redemocratizar” a rede, levando a organização do programa de horário integral para outras escolas, passando de “experimento” para uma política pública educacional a ser estendida para todo o sistema da rede pública da cidade. A organização do Ginásio Carioca foi concebida levando em consideração as experiências educacionais e o modelo pedagógico e de gestão desenvolvidos nas escolas-pilotos, os GECs, oferecendo matriz curricular coadunada com ampliação da jornada escolar e educação integral, além da implantação de metodologias a auxiliarem a aprendizagem dos alunos voltada à educação integral com bojo nas práticas, vivências e valores democráticos.

Em 2019, o Ginásio Carioca mudou de nome e passou a ser chamado EMAC, a Escola Municipal de Aplicação Carioca, totalizando 24 unidades na cidade do Rio de Janeiro. A alteração no título, porém, não impediu a continuidade dos objetivos da política educacional iniciada em 2013, que pontuava a escola de tempo integral como alternativa de organização curricular diferenciada, voltada para o viés socioemocional e para o protagonismo dos participantes da comunidade escolar.

Nesse viés, foi amplo o interesse de investigar os efeitos do tempo integral na comunidade escolar ao que tange à sua participação nas decisões escolares, podendo a ampliação da jornada articular um projeto democrático de escola, cooperando na ascensão de uma colegialidade cujos destinatários da política tenham o poder de decidir (LIMA, 2018).

3. Discussões e análises em percurso

Conforme se analisam as condições nas quais são oferecidas a participação da comunidade escolar e a promoção das relações democráticas mediante as deliberações de órgãos colegiados, como o carioca, contribuimos na construção de um panorama a respeito do cumprimento das metas 6 e da 19 do PNE de 2014. Partimos, então, de duas indagações nos formulários de nossa pesquisa: 1. Os professores e gestores acreditam que a gestão é mais democrática nas EMACs devido à jornada ampliada? 2. Os docentes representantes do CEC percebem a colegialidade de maneira mais intensa nessas unidades escolares de tempo integral?

A escolha pelos docentes representantes do CEC para o preenchimento da ferramenta *online* se deve por pensarmos que o conselho escolar, na perspectiva de Lima (2018), é um

espaço de colegialidade em que as decisões são realizadas no coletivo. Também desejávamos que os gestores escolares respondessem as perguntas do formulário remoto a fim de ponderarmos a compreensão deles sobre o grau de participação dos professores nas decisões escolares e a relação disso com a gestão democrática. Concluímos, através da unanimidade das respostas dos onze gestores e dos onze professores, que a ampliação da jornada escolar nas EMACs expande o processo decisório e a participação dos docentes devido ao maior tempo de permanência na escola fomentando debates relativos às deliberações, de modo que elas não sejam pré-concebidas pela figura do diretor e apenas ratificadas pelo órgão colegiado. Um detalhe importante apontado por 4 professores e 2 diretores nos formulários é o momento diário voltado para planejamentos e reuniões entre docentes e gestão escolar nessas unidades, o que, segundo eles, não aconteceria nas escolas consideradas de turno parcial. Entendemos que essa interação presente na implantação da política educacional de tempo integral das EMACs é uma importante ferramenta a colaborar no aprofundamento do diálogo entre os sujeitos, atingindo um maior número de pessoas que se veem como usuárias das políticas logo que diagnosticam o nível de pertencimento delas nas tomadas de decisão.

4. Algumas considerações

Lima (2014) defende que a colegialidade e a participação na decisão são elementos básicos relativos à gestão democrática e a presença de órgãos colegiados, compostos por representantes eleitos dos docentes, dos alunos e dos funcionários, poderá estabelecer uma “alternativa democrática de grande alcance, sobretudo se a participação nos processos de decisão puder ocorrer nas escolas, assim dotadas de certa autonomia e inseridas num contexto de administração escolar” (LIMA, 2014, p. 1072).

Com isso, políticas, como as das Escolas Municipais de Aplicação Carioca, podem auxiliar na participação daqueles que as praticam por meio de órgãos colegiados, como é o caso do CEC, no Rio de Janeiro, auxiliando a dissolver ações centralizadas na figura unipessoal do diretor. Portanto, as EMACs inserem-se na cena política do Rio de Janeiro tecendo uma gestão participativa, implicando o professor a ser, além de gestor da sala de aula, gestor da escola. Por conseguinte, há uma partilha de poder, na qual uma democracia itinerante é proporcionada à luz do maior tempo de permanência dos docentes nas unidades educacionais. Assim, a participação deles nas decisões e a atuação do representante desse segmento no órgão colegiado carioca das EMACs parecem ser mais ativas, já que os sujeitos estão presentes em um maior período nas escolas de tempo integral. Nesse cenário, acreditamos que a política educacional de tempo integral, materializada por tais escolas, talvez não possa garantir a gestão democrática, pois o contexto da prática depende da atuação dos seus atores, contudo, a proposta de tal política induz a gestão democrática ao criar condições para que ela aconteça, aumentando as chances de os seus destinatários perceberem a participação como poder e não como obrigação normativa.

5. Referências

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília: DF, 20 dez. 1996.

BRASIL. “Conselhos escolares: Uma estratégia de Gestão Democrática da Educação Pública.” **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.** Ministério da Educação, Brasília, 2004.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília: DF, 25 jun. 2014.

CAVALIERE, A. M. Tempo de escola e qualidade na educação pública. **Educação e**

Sociedade. vol. 28, n. 100 – Especial. Campinas, 2007, p. 1015-1035.

CAVALIERE, A. M. Escolas de tempo integral versus aluno em tempo integral. In: **Revista Em Aberto**. MAURÍCIO, Lúcia Velloso (Org.), Brasília, DF, v. 22, n. 80, p. 51-83, abr., 2009.

CAVALIERE, A. M. Educação Integral precisa de mais tempo, mais espaços e atividades educacionais de diferentes naturezas. **Jornal do professor**. Rio de Janeiro, 2015.

COELHO, L. M. C. C. História(s) da educação integral. Brasília: **Em aberto**, v.22, p. 83-96, abr., 2009

COELHO, L. M. C. C., MAURÍCIO, L. V. Sobre Tempo e Conhecimentos Praticados na Escola de Tempo Integral. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 41, n. 4, p. 1095-1112, out./dez. 2016

LIMA, L.C. **A escola como organização educativa: uma abordagem sociológica**. São Paulo: Cortez, 2001.

LIMA, L.C. A gestão democrática das escolas: do autogoverno à ascensão de uma pós-democracia gestonária. **Educ. Sociedade**, Campinas, v.35, n.129, p.1067-1083, out./dez. 2014.

LIMA, L.C. Por que é tão difícil democratizar a gestão da escola pública?. **Educar em Revista**, [S.l.], v. 34, n. 68, p.15-28, apr. 2018.

RIO DE JANEIRO, RJ. **Resolução SME n.º 38 , de 27 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o processo de eleição dos membros do Conselho Escola-Comunidade das Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO, RJ. **Lei nº 6.362, de 28 de maio de 2018**. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO, RJ. **Sobre os Ginásios Cariocas**. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/exibeconteudo?id=2285016>. Acesso em 02 de junho de 2021.